

Reunião Ordinária
Ata Nº004/2025

Data: 29 de abril de 2025.

Horário: 09h00

Local: Sala Takashi - CIAEI

Ordem do Dia:

1. Leitura e aprovação da ata 03/2025;
2. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE – 1º bimestre/2025;
3. Posse dos membros do CME biênio 2025-2027;
4. Importância do CME e atribuições dos membros;
5. Regimento CME - pontos principais;
6. Eleição dos 3 nomes a ser indicado para presidência e vice-presidência (art. 27);
7. Eleição do secretariado do CME (art. 14);
8. Definição das Comissões técnicas de Trabalho (art. 6º);
9. Definição do calendário de reuniões mensais.

Presidente: Rosangela Favotto

Secretária: Deyse Viviane Garcia Bombassei


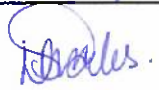




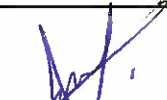
Deliberações:

A presidente, Rosangela Favotto deu início a reunião pontualmente às 9h00 cumprimentando os presentes, procedendo à leitura da ordem do dia. Na sequência, fez a leitura da ata 003/2025 e perguntou se os conselheiros teriam algo a acrescentar e não havendo, colocou em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à pauta, a presidente apresentou aos conselheiros o Relatório Resumido da Execução Orçamentária 1º Bimestre de 2025, das aplicações com recursos do FUNDEB e com recursos próprios e o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - 1º Bimestre/2025 publicados na Imprensa Oficial nº 3207 em 27 de março de 2025. A presidente enfatizou o excelente trabalho realizado pelo Departamento Orçamentário e Financeiro da Secretaria Municipal de Educação e sobre a transparência em todos os trabalhos realizados, em seguida abriu para discussão, e, não havendo, colocou em votação tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida, a presidente pediu autorização para alterar a ordem do dia e incluir a aprovação de homologação de Grade Curricular das Creches Parceiras e Regularização de vida escolar, não havendo objeção deu continuidade à reunião. A presidente contextualizou com os conselheiros presentes sobre a contratação de professores para lecionar nas classes de maternal II das creches parceiras e a necessidade da homologação da Grade Curricular. Sendo assim, segue: **Parecer**

05/2025 - Aprovação e homologação da Grade Curricular da Creche São Vicente de Paulo; **Parecer 06/2025** - Aprovação e homologação da Grade Curricular da Creche São José de Anchieta; **Parecer 07/2025** - Aprovação e homologação da Grade Curricular da Creche Benedito Antônio Misko; **Parecer 08/2025** - Aprovação e homologação da Grade Curricular da Creche Antônio Frederico Ozanam; **Parecer 09/2025** - Aprovação e homologação da Grade Curricular da Creche Maria das Dores Tasca Mendes; **Parecer 10/2025** - Aprovação e homologação da Grade Curricular da Creche Lauro Fonseca de Souza; **Parecer 11/2025** - Aprovação e homologação da Grade Curricular da Creche Profª Lúcia Steffen; **Parecer 12/2025** - Aprovação e homologação da Grade Curricular da Creche Casa da Criança Jesus de Nazaré; **Parecer 15/2025** - Aprovação e homologação da Grade Curricular da Creche Profª Simone Andréa Fortunato; **Parecer 16/2025** - Aprovação e homologação da Grade Curricular da Creche Profª Amélia Augusta Pinto da Cunha; **Parecer 17/2025** - Aprovação e homologação da Grade Curricular da Creche Profª Ruth Ambiel Teixeira de Camargo; **Parecer 18/2025** - Aprovação e homologação da Grade Curricular da Creche Mãe Rainha; **Parecer 19/2025** - Aprovação e homologação da Grade Curricular da Creche Profª Ana Maria Pigatto; **Parecer 20/2025** - Aprovação e homologação da Grade Curricular da Creche Profª Barbara de Almeida Ferraz; **Parecer 21/2025** - Aprovação e homologação da Grade Curricular da Creche Dom Paulo de Tarso Campos; **Parecer 22/2025** - Aprovação e homologação da Grade Curricular da Creche Profª Vera Tosca Magnusson Belluomini; **Parecer 023/2025** - Aprovação e homologação da Grade Curricular da Creche Prof. Jorge Alves Brown; sendo todas as Grades Curriculares aprovadas por unanimidade. Na sequência a presidente apresentou o caso do aluno **ANDRES DAVID VERDE CADENA**, data de nascimento **08/05/20213**, RA **000125014833-9**, natural de EL TIGRE, na VENEZUELA, concluiu o 5º ano do Ensino Fundamental Regular em 2024 na EMEB Prof. Sérgio Mário de Almeida sendo matriculado sem a realização do procedimento de classificação por equivalência de estudos, conforme previsto no Regimento Interno das Unidades Escolares do Município de Indaiatuba/SP, Capítulo VIII, artigos 253 a 260; o aluno concluiu com êxito os anos iniciais do Ensino Fundamental nos anos de 2020 a 2022 no Peru e em 2023 na Venezuela. Considerando que, em 2025 o aluno está matriculado no 6º ano do Ensino Fundamental Regular na EE Maria de Lourdes Stipp Steffen e que a regularização da vida escolar, sem prejuízos ao aluno, torna-se

necessária para comprovação da escolaridade e emissão de histórico escolar; por meio do **Parecer 013/2025** e após análise e verificação, e, em vista do exposto, emite-se **parecer favorável** à regularização dos estudos realizados pelo aluno **ANDRES DAVID VERDE CADENA**, data de nascimento **08/05/20213**, RA **000125014833-9**, validando a regularidade de sua vida escolar para todos os fins. O segundo caso de regularização de vida escolar a ser analisado nesta plenária trata-se do aluno **LEONEL BANEGAS CUELLAR**, data de nascimento **27/10/2013**, RA **000123938820-2**, natural de SANTA CRUZ DE LA SIERRA, na BOLÍVIA, o qual frequentou o 5º ano do Ensino Fundamental Regular em 2024 na EMEB Prof. Nízio Vieira - Ens. Fundamental, sendo transferido para a EMEB Prof. Sérgio Mário de Almeida em 23/02/2024, onde concluiu o 5º ano do Ensino Fundamental. O aluno foi matriculado sem a realização do procedimento de classificação por equivalência de estudos no ano de 2022, conforme previsto no Regimento Interno das Unidades Escolares do Município de Indaiatuba/SP, Capítulo VIII, artigos 253 a 260, ficando uma lacuna na comprovação dos estudos referente ao 1º e 2º ano do Ensino Fundamental; Considerando que, os alunos que cursam os estudos básicos em países do Mercosul poderão se matricular em séries equivalentes em qualquer destes países sem prejuízo da continuidade de estudos; Considerando que, em 2025 o aluno está matriculado no 6º ano do Ensino Fundamental Regular na EE Maria de Lourdes Stipp Steffen e que a regularização da vida escolar, sem prejuízos ao aluno, torna-se necessária para comprovação da escolaridade e emissão de histórico escolar; por meio do **parecer 14/2025** e após análise e verificação, e, em vista do exposto, emite-se **parecer favorável** à regularização dos estudos realizados pelo aluno **LEONEL BANEGAS CUELLAR**, data de nascimento **27/10/2013**, RA **000123938820-2**, validando a regularidade de sua vida escolar para todos os fins. Finalizando esta parte da reunião a senhora presidente passou para dar posse ao novo colegiado, mas antes, contextualizou a importância do Conselho Municipal de Educação e sua atuação, na sequência convidou o novo colegiado para se colocar à frente e deu posse a todos. Em seguida, para a formação da lista tríplice que concorrerá à presidência em atendimento ao artigo 27 do Regimento deste CMEI, sendo indicados: Lucelaine Borges Zampolin, William Wolf Evangelista Pereira Vieira e Rebeca Barbosa de Oliveira. A lista será encaminhada ao chefe do executivo (Prefeito) que deliberará sobre quem ocupará o posto de presidente e vice-presidente. Para o cargo de secretário foi eleito o conselheiro

Vinícius Leonardo da Fonseca. A presidente apresentou as datas das reuniões do Conselho Municipal de Educação que constam no site da Prefeitura e perguntou se desejavam mantê-las, não havendo contrários, aprovou-se o calendário de reuniões. Devido ao horário avançado, a definição das Comissões Técnicas de Trabalho será definida em reunião posterior convocada pela nova gestão. Sem mais a tratar encerrou-se a reunião. Eu, Deyse Viviane Garcia Bombassei, redigi a presente ata que após sua leitura e aprovação será assinada pelos membros presentes. Indaiatuba, 29 de abril de 2025.

Nome	Função	Segmento	Assinatura
William Wolf Evangelista Pereira Vieira	Titular	Poder Executivo	
Lucelaine Borges Zampolin	Titular	Secretaria Municipal de Educação	
Darmone Mendes Sales	Titular	Secretaria Municipal de Educação	
Raquel Fernanda Piato Tasca	Titular	Secretaria Municipal de Educação	
Andreza Nabarrete da Silva Ferreira	Titular	Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - Fiec	
Josiele Martinuzzo Costa	Titular	Departamento de Preservação e Memória	
Soraia Santarosa de Menezes	Titular	Professores do Sistema Municipal de Ensino	
Amanda Regina de Oliveira Sanson	Titular	Diretores de Escolas Públicas Municipais	
Glauca Cestari Franzé Manha	Titular	Diretores de Escolas Públicas Municipais	
Andrea Possatto Previatto Silva	Titular	Escolas Privadas e Parceiras de Ensino Básico	
Rebeca Barbosa de Oliveira Nascimento	Titular	Pais de alunos do Sistema Municipal de Ensino	
Carlos Roberto Silva Costa	Titular	Sociedade Amigos de Bairro	
Thais Silva Camargo de Souza	Titular	Alunos, maior de idade do Sistema Municipal de Ensino	

Olívia Moreno C. Machado suplente	SME		
Andrélio Junda Silva suplente	memória/cultura		